

ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2022.00.002 CPRP

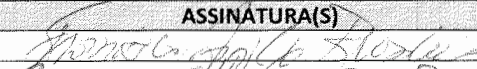

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para registro de preços para manutenção preventiva, corretiva e reforma de prédios públicos de interesse das diversas unidades gestoras do Município de Itaitinga/CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos 14 (quatorze) dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 13:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada no Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Centro – Itaitinga, Ceará, composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Rosiana Assunção Rangel e Hiderval da Silva Sousa, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a CONCORRENCIA PUBLICA nº 2022.00.002 CPRP. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	21.264.939/0001-33
P(2) AGUIA CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA – EPP	12.049.385/0001-60
P(3) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28
P(4) CONSORCIO (LC/FTS)	13.557.613/0001-76 23.492.879/0001-31
P(5) F R ANCANJO MATOS LTDA	20.997.758/0001-53
P(6) RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI – ME	32.788.026/0001-32
P(7) FERREIRA CONSTRUTORA LTDA	28.149.744/0001-91
P(8) 3D CONSTRUÇÕES LTDA	07.930.565/0001-17
P(9) CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP	11.962.967/0001-70
P(10) M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	35.864.328/0001-30
P(11) A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11.685.502/0001-10
P(12) DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	25.025.604/0001-13
P(13) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	07.191.777/0001-20

Em seguida, O Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas, P(1) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA e P(9) CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, P(12) DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(2) AGUIA CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA – EPP, descumpriu o item 4.4 Sub item 4.4.2 – não apresentou a certidão de registro pessoa física no CREA do profissional de nível superior indicado, Sub item 4.4.6 – não anexou declaração assinada pelo responsável técnico da empresa; P(3) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item 4.4 Sub item 4.4.1 – apresentou a certidão de registro da pessoa jurídica no CREA desatualizada/vencida, item 4.6 Sub item 4.6.3 – não apresentou a certidão negativa de falência/concordata; P(4) CONSORCIO (LC/FTS) – LC Projetos e Construções Ltda - descumpriu o item 4.4 Sub item 4.4.6 – não apresentou a declaração do responsável técnico com firma reconhecida, Sub item 4.4.7 – não apresentou a comprovação fornecida pelo órgão licitante, através do ordenador de despesa, FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda - descumpriu o item 4.4 Sub item 4.4.6 – não apresentou a declaração do responsável técnico com firma reconhecida, Sub item 4.4.7 – não apresentou a comprovação fornecida pelo órgão licitante, através do ordenador de despesa, item 4.6 Sub item 4.6.1 – não apresentação do balanço patrimonial do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial; P(5) F R ANCANJO MATOS LTDA, descumpriu o item 4.4 Sub item 4.4.1 – apresentou a certidão de registro da pessoa jurídica no CREA desatualizada/vencida, Sub item 4.4.2 – apresentou a certidão de registro pessoa física no CREA do profissional desatualizada/vencida; P(6) RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI – ME – descumpriu o item 4.4 Sub item 4.4.2 – o profissional não atendeu a todos os itens solicitados da parcela de maior relevância, Sub item 4.5.1 – a licitante não demonstrou a parcela de maior relevância (capacidade operacional); P(7) FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - descumpriu o item 4.4 Sub item 4.4.2 – o profissional não atendeu a todos os itens solicitados da parcela de maior relevância; P(8) 3D CONSTRUÇÕES LTDA - descumpriu o item 4.4 Sub item 4.4.1 – apresentou a certidão de registro da pessoa jurídica no CREA desatualizada/vencida, Sub item 4.4.7 - não apresentou a comprovação fornecida pelo órgão licitante, através do ordenador de despesa; P(10) M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - descumpriu o item 4.4 Sub item 4.4.6 – não apresentou a declaração do responsável técnico com firma reconhecida, Sub item 4.4.7 – não apresentou a comprovação fornecida pelo órgão licitante, através do ordenador de despesa; P(11) A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - descumpriu o item 4.4 Sub item 4.4.1 – apresentou a certidão de registro da pessoa jurídica no CREA

desatualizada/vencida e Sub item 4.4.2 – apresentou a certidão de registro pessoa física no CREA do profissional de nível superior indicado desatualizada/vencida, item 4.6 Sub item 4.6.2 – capital social inferior ao exigido no edital; P(13) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMIENTOS EIRELI – descumprimento do item 4.4 Sub item 4.4.7 – apresentou a comprovação fornecida pelo órgão licitante, através do ordenador de despesa com número do processo e objeto divergente do presente edital, apresentou as declarações exigidas no item 4.7.2 a 4.7.3 do edital indicando número do processo e objeto diverso a este edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 14 de junho de 2022, às 15h07min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Rosiana Assunção Rangel	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	